Regulamento do Passatempo "Jantar para 2 na Piri Piri Steakhouse"

1. Organização
O presente passatempo é promovido pelo Hyatt Regency Lisboa, com sede na Rua da Junqueira, 65, 1300-343 Lisboa, adiante designado "Organizador", e decorre exclusivamente na conta de Instagram @hyattregencylisboa.

2. Período do passatempo
O passatempo decorre entre as 15:00 do dia 26 de novembro de 2026 e as 23h59 do dia 1 de dezembro hora de Portugal Continental. Não serão aceites participações fora deste período.

3. Participantes
3.1. Podem participar todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal, com uma conta de Instagram pública e verdadeira.
3.2. Não podem participar colaboradores do Hyatt Regency Lisboa, do Piri Piri Steakhouse, nem os respetivos familiares diretos.
3.3. Não serão aceites contas falsas ou criadas apenas para participar em passatempos.

4. Como participar
Para participar, é necessário:
a) Seguir a conta @hyattregencylisboa
b) Gostar da publicação do passatempo e partilhar nos stories;
c) Comentar a publicação identificando 3 pessoas

Cada participante pode comentar várias vezes, mas cada comentário deve identificar 3 pessoas diferentes.

5. Seleção do vencedor
5.1. O vencedor será escolhido atarvés de um site que fará o sorteio aleatório.
5.2. A decisão do júri é final e não é passível de recurso.

6. Prémio
6.1. O prémio consiste num jantar para 2 pessoas no Piri Piri Steakhouse, no Hyatt Regency Lisboa, com menu de degustação. Bebidas são a parte.
6.2. O prémio é válido apenas nos dias de funcionamento do Piri Piri Steakhouse, entre 3 e 6 e entre 9 e 13 de dezembro de 2026, mediante reserva prévia e sujeito a disponibilidade.
6.3. O prémio é pessoal, intransmissível e não pode ser trocado por dinheiro ou por outro produto ou serviço.
6.4. Não estão incluídos no prémio quaisquer consumos ou serviços adicionais, nem despesas de deslocação.

7. Comunicação do vencedor

7.1. O vencedor será anunciado no dia 2 de dezembro de 2027, nas stories da conta @hyattregencylisboa e contactado por mensagem privada no Instagram.

7.2. O vencedor tem 24 horas, após o contacto, para responder e aceitar o prémio, indicando o seu nome completo e contacto. Caso não responda dentro deste prazo, o prémio passa para o suplente.

7.3. O Organizador nunca pedirá dados bancários, pagamentos ou palavras-passe. Qualquer mensagem neste sentido é falsa e não deve ser respondida.

8. Dados pessoais

8.1. Os dados recolhidos serão utilizados exclusivamente para a gestão deste passatempo e para a entrega do prémio, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

8.2. Os dados serão eliminados após a conclusão do passatempo, salvo consentimento expresso do participante para outros fins.

8.3. O participante pode, a qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação ou eliminação dos dados através do email uip.mkt.fb@gmail.com

9. Exclusão de responsabilidade do Instagram

Este passatempo não é patrocinado, apoiado, administrado ou associado de forma alguma ao Instagram ou à Meta. Ao participar, os participantes reconhecem que o Instagram e a Meta não têm qualquer responsabilidade relativamente ao passatempo.

10. Disposições finais

10.1. A participação neste passatempo implica a aceitação integral deste regulamento.

10.2. O Organizador reserva-se o direito de excluir participações que não cumpram este regulamento, que contenham conteúdos ofensivos ou que resultem de comportamentos fraudulentos.

10.3. O Organizador reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo por motivos de força maior, comunicando qualquer alteração na conta @hyattregencylisboa.

10.4. Qualquer questão não prevista neste regulamento será decidida pelo Organizador.